

2 de Maio	Hansa, Hobie cat, Marinha do Tejo, sem rating, Remo de Mar	1 regata costeira	-
3 de Maio	ANC Todos	1 regata costeira	1 ponto
3 de Maio	ORC Todos	4 regata técnicas	1 pt (por regata)*

- 5.3. *Haverá um descarte quando se completarem mais de três regatas Barlavento/Sotavento (ver IdR-G 18)
- 5.4. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 5.5. A ponderação utilizada para a pontuação da **regata costeira de ORC é de 1,5**, isto altera a RRV A4
- 5.6. No último dia de prova,
- 5.6.1. para a **classe ANC** nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1500**.
- 5.6.2. para a **classe ORC** nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1600**.

6. MEDIÇÕES

- 1.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **IdR-G** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,
- 7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;
- 7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;
- 7.1.3. no **QOAvisos na Aplicação Whatsapp** dedicado à prova - (ver ponto 2 das IdR-G)

8. COMUNICAÇÕES

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR-G**.

9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 9.2. Câmaras e equipamento electrónico
- 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
- 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada grupo desde que se verifiquem as seguintes condições: